

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã” pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2026.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã”, ano 2026, pelo Poder Legislativo de Cláudio, e disciplina a organização da Sessão Solene de entrega do respectivo Diploma, na forma que especifica.

Art. 2º O Título de “Mulher Cidadã”, ano 2026, será concedido às seguintes pessoas:

- I – Vanda Aparecida Gonçalves Souza Ivo, indicada pelo vereador Maurilo do Sindicato;
- II – Vanessa da Silva Martins, indicada pelo vereador Simental;
- III – Cláudia Barroso Ferreira, indicada pelo vereador Geraldo Lázaro dos Santos;
- IV – Adriana Fernandes Martins, indicada pelo vereador Evandro da Ambulância;
- V – Efigênia Pereira de Nazaret, indicada pelo vereador Nivaldo;
- VI – Fernanda Bernardes Campos Garcia, indicada pelo vereador Fernando Tolentino;
- VII - Natália Guimarães Tolentino, indicada pela vereadora Rosângela Diretora;
- VIII - Aparecida Maria Cecotti Oliveira, indicada pelo vereador Darley Lopes;
- IX – Aparecida Eneida Pereira, indicada pelo vereador Kaká Amorim;
- X – Cláudia Rogéria de Castro, indicada pelo vereador Frederico Amorim; e
- XI – Rodália Maria de Fátima, indicada pelo vereador Kedo Tolentino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2026.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
(SIMENTAL)
Presidente do Poder Legislativo

FREDERICO AMORIM MELO DE SOUZA
(FREDERICO AMORIM)
1º Secretário do Poder Legislativo